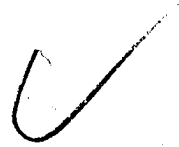


Projeto 12/53



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes



- Lei - nº 451 -

(Concedendo auxílio financeiro à Sociedade Amigos Agricultores de Vila Morais)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, um auxílio à Sociedade Amigos Agricultores de Vila Morais, na importância de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ser empregado nas obras de construção de um prédio para a instalação do Grupo Escolar daquele bairro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial de verba do orçamento vigente e de acordo com o constante da lei nº 447, de 7 de Maio de 1953.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 13 de Junho de 1953,
3412 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 13 de Junho de 1953.

Argem Batalha

- ARGEM BATALHA -

Director